



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2128/2022/GR, 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 88 do Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972,

RESOLVE:

Estabelecer luto oficial na Universidade Federal de Santa Catarina, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do professor Ernani Bayer, reitor desta Universidade no período de 1980 a 1984.

IRINEU MANOEL DE SOUZA